

TAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/03/2024, publicada no DOE nº 35.749 de 19/03/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

THIAGO CHARÃO MARTINS

Coordenador da Capital e Região Metropolitana, em exercício

PORTARIA Nº 373/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 383/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, recusou-se a registrar boletim de ocorrência policial relativo ao narrado na Notícia de Fato SAJ nº 01.2024.00012774-3, e demais fatos conexos, nos termos do "OF. Nº. 0233/2024 MP/8ºPJ-CASTANHAI" de 09/05/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas suficientes da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 383/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS S. S. DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 374/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 411/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28/06/2024, instaurada para apurar a conduta do Investigador N.B.C., mat. 54189315, o qual, em tese, teria indicado o advogado ao flagranteado e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO Nº 091/2024/GAB/CRX11ªRISP/PCPA", de 13/06/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que sustente a tipicidade da conduta funcional ou que demonstre intenção dolosa por parte do servidor sindicado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 411/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS S. S. DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 375/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1337/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/12/2023, publicada no DOE nº 35.658 de 27/12/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de apresentar relatório de cumprimento de busca e apreensão domiciliar e pessoal e demais fatos conexos, de acordo com a decisão de ID 103906261 do Processo 0005857-42.2019.8.14.0116 e documentação anexada, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos que legalmente fundamentam a ocorrência de transgressão disciplinar atribuída ao servidor envolvido;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1337/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/12/2023, publicada no DOE nº 35.658 de 27/12/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS S. S. DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 376/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 382/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, faltou com urbanidade e deixou de comunicar ao flagranteado F.S.G. seus direitos constitucionais, e demais fatos conexos, nos termos do "ANEXO A - DEGRAVAÇÃO (TRANSCRIÇÃO) DOS ÁUDIOS DOS ARQUIVOS DE VÍDEO DA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DO SR. F.S.G." de 04/06/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos suficientes que sustentem a configuração de infração disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 382/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS S. S. DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 377/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 400/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28/06/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências requeridas pelo MP-PA nos autos do processo 0002644-95.2014.8.14.0021 da comarca de Igarapé Açu, bem como remeteu ao Judiciário autos de procedimento de Polícia Judiciária sem relatório final e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 196/2024/PJIGA-MPPA", de 11/06/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos suficientes que legalmente possam fundamentar a ocorrência de transgressão disciplinar, e a impossibilidade de individualização da conduta, com base nas conclusões da autoridade apuradora;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 400/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS S. S. DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

Protocolo: 1189367

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

**PRORROGAÇÃO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA N.º 005/2025
PORTARIA N.º 020/2025 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 17 de abril de 2025.**

A Corregedora da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: O Ofício 003/2025 – Sindicância Investigativa N.º 005/2025, de solicitação de prorrogação de prazo, elaborado pela presidente do processo. RESOLVE: Art. 1.º: PRORROGAR a Sindicância Investigativa N.º 005/2025, instaurada pela PORTARIA N.º 012/2025 – CORREGEDORIA DA PCEPA de 05 de março de 2025, publicada no DOE Nº 36.153 de 06 de março de 2025, por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar do final do prazo. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA Corregedor da Polícia Científica do Pará, em exercício

Protocolo: 1189214

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2025 – DETRAN/PA

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de sua Comissão de Contratação, comunica que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE", conforme objeto abaixo:

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obras de construção civil para a construção de Postos de Fiscalização, destinados ao atendimento das operações de fiscalização rodoviária em rodovias estaduais do Pará, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ABERTURA: 04 de junho de 2025.

HORA: 10h00 – dez horas (Horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO: Auditório do DETRAN/PA, Bloco Administrativo I, térreo, situado na Avenida Augusto Montenegro, km 03, s/nº, Manguirão. CEP: 66.640-000, Belém, Pará.

RETIRADA DO EDITAL: A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, www.compraspara.pa.gov.br, no sítio do Departamento de Trânsito do Estado do Pará www.detrان.pa.gov.br, ou presencialmente, na Comissão de Contratação, situado na Avenida Augusto Montenegro, km 03, s/nº, Bloco Administrativo 1, 1º andar, Manguirão, no horário de 09h00 às 14h00, onde